SEMSA PROC: 037/25 FLS: 07 037/25 FLS: 08 B

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2025 - SEMSA

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 04.653.408.0001/13, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.939.816/0001-27**, com sede à Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí-RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Ilustríssima Senhora **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** inscrito (a) no CPF nº. 867.413.302-91, **AUTORIZA, JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o **27.787.037/0001-68**, sediado(a) estabelecida à Rod. BR 174, KM 585, Vila Petrolina, Caracaraí/RR, CEP: 69.360-000, representado(a) pela representada pelo seu procurador, Senhor Roberto Eugenio Badu de Sousa, inscrito (a) no CPF sob o n.º 184.542.244-91, constante na **Dispensa de Licitação n. 011/2025 - Processo Administrativo nº 037/2025.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ/RR, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA E GUINCHO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

LOTE I - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores,** abrangendo os sistemas mecânico, elétrico e eletrônico, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental adequado e observância aos padrões técnicos de qualidade, segurança e desempenho exigidos. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência, contemplando diagnóstico, substituição de componentes, ajustes e reparos necessários ao pleno funcionamento dos veículos.	HORA	170	R$ 283,17	R$ 48.138,90
2	**Serviço de guincho para veículos automotores,** destinado ao transporte, remoção ou deslocamento de veículos da frota municipal, sempre que necessário em decorrência de pane, colisão ou impossibilidade de locomoção por meios próprios. O serviço deverá ser prestado de forma ágil e segura, com disponibilidade compatível com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência.	KM	330	R$ 6,50	R$ 2.145,00
VALOR TOTAL					**R$ 50.283,90**

VALOR TOTAL: R$ 50.283,90 (cinquenta mil duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

SEMSA PROC: 037/25 FLS: 09 ASS:

SEMSA PROC: 037/25 FLS: 08 ASS:

PROJETO DE ATIVIDADE: PORTARIA GM/MS Nº 3.615 23/04/2024

FONTE DE RECURSO: 2.600.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0015.6.044

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 443

VALOR: R$ 38.673,93

PROJETO DE ATIVIDADE: PORTARIA GM/MS N. 6.003, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

FONTE DE RECURSO: 1.600.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.050

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 458

VALOR: R$ 11.609,97

FORNECIMENTO: Imediato.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Eugenio Badu de Sousa

Caracaraí - RR, 22 de julho de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

RECEBEMOS a referida **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**, e estamos de pleno acordo com todas as exigências constantes no **Dispensa de Licitação n. 011/2025 - Processo Administrativo nº 037/2025.**

Caracaraí- RR, ___de _____de 2025.

JPB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 27.787.037/0001-68
CONTRATADO